



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".

2021 - 2024



PORTARIA Nº 31/2021

"Autoriza a contratação de servidores a título excepcional e temporário e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró- MG, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os ofícios de número 01/2020 das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e de Saúde;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, eficiência e da continuidade dos serviços;

Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos arts. 74, 75, incisos I, IV, X, XI, e artigo 77, todos na Lei Municipal nº 660/2003;

Considerando que com o fim da gestão municipal pretérita (2017/2020) houve o encerramento de grande quantidade de contratos temporários, situação que já vem gerando transtornos a prestação de serviços públicos essenciais a comunidade local;

Considerando que os serviços públicos essenciais vinculados a área da saúde e obras/ limpeza urbana são de prioritária necessidade, não sendo razoável a interrupção até a conclusão de todos os tramites para execução de processo seletivo ou concurso publico;



Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.

Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA a contratação de servidores, em caráter excepcional e temporário, para as atividades essenciais, conforme anexo I, desta Portaria.

Art. 2º - Estabelece a data início o dia **04/01/2021**, e data final o dia **04/03/2021**, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º- As despesas inerentes à contratação serão pagas conforme dotação orçamentária.

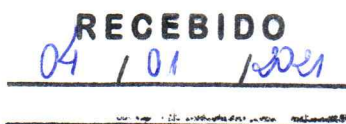
Art. 4º- Fica encarregado o Diretor da Divisão de Recursos Humanos a extração de cópias de toda a documentação necessária para a contratação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Francisco Badaró- MG, 04 de janeiro de 2021.

Antônio Reginaldo Martins Moreira.
Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.

2021 - 2024



ANEXO I.

Setor.	Função.	Quantidade de vagas.	Carga horária.	Habilitação exigida	Remuneração
Obras	Gari	10 (dez)	40 hs/ semanais	Elementar	R\$ 1.100,00 *
Obras	Coveiro	01 (uma)	40 hs/ semanais	Elementar	R\$ 1.100,00 *
Obras	Auxiliar de Serviços Gerais	09 (nove)	40 hs/ semanais	Elementar	R\$ 1.100,00
Saúde	Técnico em Enfermagem	07 (sete)	40 hs/ semanais	Curso Técnico em Enfermagem + COREN ativo.	R\$ 1.100,00 *
Saúde	Enfermeiro	02 (duas)	40 hs/ semanais	Curso Superior de Enfermagem +	R\$ 3.822,65 *

PUBLICADO NO
QUADRO DE
AVISOS
FRANCISCO BADARÓ - MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.

2021 - 2024



					COREN ativo.	
Saúde	Bioquímico	01 (uma)	40 hs/ semanais		Curso Superior de Bioquímico + CRQ ativo.	R\$ 3.822,65 *
Saúde	Farmacêutico	01 (uma)	40 hs/ semanais		Curso Superior de Farmácia + CRF ativo.	R\$ 3.596,99 *
Saúde	Psicólogo	01 (uma)	40 hs/ semanais		Curso Superior de Psicologia + CRP ativo.	R\$ 2.138,82
Saúde	Fisioterapeuta	01 (uma)	40 hs/ semanais		Curso Superior de Fisioterapia + CREFITO ativo.	R\$ 3.054,42
Saúde	Odontólogo	01 (uma)	40 hs/ semanais		Curso Superior de Odontologia + CRO ativo.	R\$ 3.596,99 *

**PUBLICADO NO
QUADRO DE
AVISOS
FRANCISCO BADARÓ - MG**

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.

Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

“Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento”.

2021 - 2024



Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais.	03 (três)	40 hs/ semanais	Elementar	R\$ 1.100,00 *
Saúde	Motorista	05 (cinco)	40 hs/ semanais	CNH, categoria D	R\$ 1.100,00*

(*) Acrescido de adicional de insalubridade.



Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br